



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.296/GP/TRT 19ª, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Protocolo nº 34.240, de 24-09-2013,

Considerando o artigo 3º do Ato 142/2011, de 22-08-2011, publicado no Boletim Interno nº. 8, de 25-8-2011, alterado pelo Ato 276/2012, de 26-07-2012, publicado no Boletim Interno nº. 8, de 27-7-2012, alterado pelo Ato nº. 300/GP/TRT19ª, de 24-8-2012, publicado no Boletim Interno nº. 8, de 25-8-2012,

Considerando a Portaria nº 1033/GP/TRT19ª, de 26-07-2012, publicada no Boletim Interno nº. 7, de 27-7-2012, alterada pela Portaria nº 1175/GP/TRT19ª, de 27-08-2012, publicada no Boletim Interno nº. 8, de 05-09-2012, alterada pela Portaria nº 353/GP/TRT19ª, de 15-03-2013, publicada no Boletim Interno nº. 3, de 18-03-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Acessibilidade deste Regional, designada pela Portaria nº 353/GP/TRT19ª, de 15-03-2013, publicada no Boletim Interno nº. 3, de 18-03-2013, excluindo a servidora **Lenise Alves Madeiro**, passando a ser composta pelos seguintes membros: a Juíza do Trabalho Substituta **Sara Vicente da Silva**, Presidente, **Edson Alves de França**, Técnico Judiciário, **Stela Belo Coelho Camboim**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Tribunal, **Ítala Ceryno Gameleira**, Técnica Judiciária, e **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Analista Judiciária.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se

• original assinado

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência